



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024 EDITAL Nº 02

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito do Município Realeza Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o Inciso **a** do item **10.4** do Edital Nº 01 do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2024:

ONDE SE LÊ:

10.4 São requisitos para contratação:

a) Ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 40 (quarenta) anos;

LEIA-SE:

10.4 São requisitos para contratação:

a) Ter no mínimo 18 (dezoito);

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2024.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito